



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zulmira Guilherme

ATA

5ª Reunião Ordinária
1º Período Legislativo

Aos vinte e três dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e dezoito, no prédio da Câmara Municipal de Vereadores de Jupi-PE, havendo número legal com a presença de 06 (seis) vereadores: **Lêdson Lins de Oliveira, Antônio Pedro da Silva, Dielson Miguel Vieira, Antonio Jeffeton Ferreira de Araujo, Joel José dos Santos e Jurandir José de Souza**; Ausente os Vereadores: **Paulo César Cordeiro Vilela, Antônio Liberato Sobrinho e Magno Fernando da Silva**. O Sr. Presidente cumprimenta a todos, inicia a reunião às 09:27h, convida o vereador **Jurandir José** para ocupar a cadeira como vice-Presidente-Interino e logo o Secretário da Casa Sr. Antônio Pedro faz a leitura da Ata da reunião anterior, onde a mesma foi posta para debate e votação. Sendo **APROVADA** por unanimidade. Na pauta do dia, faz-se a leitura do **Projeto de Lei nº. 002/2018**, oriundo do Executivo Municipal que "Dar nova redação e retifica a área de doação previsto na Lei Municipal nº. 634/2018 e dá outras providências". Com todas as Comissões Permanentes favoráveis. Em seguida o referido Projeto é posto em discussão e não havendo uso em votação, sendo **APROVADO** por unanimidade em primeira votação. Faz-se a leitura do **Veto nº. 001/2018**, oriundo do Executivo Municipal que "Veta totalmente as Emendas: Supressiva nº. 001/2017 e Modificativa nº. 007/2017, ao Projeto de Lei Complementar nº. 028/2017 que "institui o novo Código Tributário do município de Jupi-PE, revogando integralmente as Leis municipais nºs. 356/2002 e 584/2015 e dá outras providências". Em seguida o Secretário faz a leitura do Relatório da Comissão de Legislação e Justiça. O Veto é posto em discussão e não havendo uso, em votação. Sendo **REPROVADO** em única votação, por 03 (três) votos contrários dos vereadores: **Jurandir José, Antonio Jeffeton e Joel José** e 02 (dois) votos favoráveis dos vereadores: **Dielson Miguel e Antônio Pedro**. Em seguida o Sr. Presidente convida o vereador Antônio Liberato para



ocupar sua cadeira. Faz-se a leitura do **Requerimento nº. 005/2018**, de autoria do vereador **Antônio Liberato** que requer “solicitação ao Senhor Prefeito deste município, por intermédio da secretaria competente, veemente apelo, no sentido de que seja implantado um setor específico em nossa cidade para emissão de documentos pessoais para a população como: RG, CPF, CTPS, Alistamento Militar, entre outros”. O vereador autor da Proposição é convidado para fazer suas explanações, cumprimenta a todos e frisa que há uma grande necessidade dos referidos serviços e que o mesmo é muito procurado pela população e têm que se deslocar à cidade de Garanhuns/PE para que sejam confeccionados os referidos documentos. Relata que em conversa com um profissional que atua nesse serviço da cidade de Calçado/PE, foi informado que é um procedimento simples e o custo é só de um espaço adequado e de um funcionário para atuar nesse tão grande serviço social e de fundamental importância. Frisa que em outra gestão nesta Casa era realizada a confecção de Carteiras de Trabalho e Previdência Social - CTPS e outros documentos também eram feitos pelo Poder Executivo. Finaliza solicitando empenho da administração e que no mais breve possível se possa fazer todos estes documentos em um só local, assim facilitando a vida da população jupiense. Em seguida o referido Requerimento é posto em discussão. Faz uso o vereador **Antônio Pedro** que parabeniza pelo Requerimento apresentado e diz que o serviço de Alistamento Militar já é oferecido no recinto da prefeitura. O Sr. Presidente frisa ser favorável e desejamos que voltem com esses serviços que já foram oferecidos na cidade e a justificativa na gestão passada quando parou de oferecer, era que todos esses documentos teriam que ser realizados no “Expresso Cidadão” na cidade de Garanhuns. Em seguida o referido Requerimento é posto em votação. Sendo **APROVADO** por unanimidade. Faz-se a leitura do **Requerimento nº. 006/2018**, de autoria do vereador **Lêdson Lins** que requer “solicitação no sentido de que seja consignado voto de profundo pesar pelo falecimento do ex-funcionário desta Casa Sr. **Reginaldo Miguel dos Santos Filho**, ocorrido no mês e ano em curso”. Logo o Sr. Presidente passa a cadeira para o Vice-Presidente/Interino vereador Jurandir José



CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE JUPI
Casa Zylmíro Guilherme

que convida o vereador autor do Requerimento Sr. Lédson Lins para fazer suas explanações e o mesmo inicia cumprimentando a todos e logo frisa que o falecido é cunhado do vereador Dielson Miguel e já foi funcionário desta Casa na função de Tesoureiro. Relata que no dia da tragédia estava viajando e soube logo após quando chegou e, que se possa enviar este voto de pesar para os familiares. Em seguida o Requerimento é posto em votação. Sendo **APROVADO** por unanimidade. Em seguida faz-se a leitura das seguintes correspondências recebidas: Ofício nº. 996/2017/COCEC/CGCON/DIREX/FUNASA, de 25/10/2017, do Ministério da Saúde, Convite da Secretaria Municipal de Educação sobre a abertura do ano letivo e Ofício Circular nº. 001/2018, de 21/02/2018, da Secretaria Municipal de Assistência Social, em comemoração ao Dia Internacional da Mulher e inauguração da nova sede da Coordenadoria da mulher. Sem mais para o primeiro expediente o Sr. Presidente declara encerrado. **Segundo Expediente:** não havendo vereador inscrito para fazer uso da palavra o Sr. Presidente faz seus agradecimentos finais, declara encerrada a Sessão às 09:48h, marcando a próxima reunião para o dia 02 de março às 09hs da manhã no mesmo local de costume. Do que para constar, eu, Paulo Henrique Dantas Barreto, Secretário "Ad' hoc", lavrei a presente ata que após lida e achada conforme, vai devidamente assinada pelos membros da Mesa Diretora desta Casa Legislativa. Jupi-PE, em 23 de fevereiro de 2018.

Lédson Lins de Oliveira
PRESIDENTE

Jurandir José de Souza
VICE-PRESIDENTE-INTERINO

Antônio Pedro da Silva
SECRETÁRIO